



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 52/2020-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº25/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSUNI/UFAL INDICADOS PELO SINTUFAL

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o ofício nº. 20/2020-SINTUFAL, de 02/07/2020, que solicita a designação de novos membros do Conselho Superior Universitário – CONSUNI/UFAL para integrar a representação da entidade Sindicato dos Trabalhadores da Ufal (Sintufal);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 25/2020 CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Posse (anexo) dos novos membros do Conselho Superior Universitário Consuni/Ufal, FLAVIO JOSE MARQUES LINS e JOSÉ ALEX CARVALHO DE FARIAS, como membros Titular e Suplente, respectivamente, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas (Sintufal).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 12 de novembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL